REQUERIMENTO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO 384 2015

Senhores Vereadores;

O vereador signatário deste REQUER a tramitação na forma regimental de **pedido de complemento de informação ao requerimento n. 169/2015**, nos termos do **parágrafo 2º do art. 220** do Regimento Interno a ser enviado ao **Chefe do Executivo Municipal, Sr. Fernando Tureck**, pelas seguintes razões:

Foi aprovado por unanimidade no Plenário da Câmara de Vereadores o Requerimento de Informações n. 169/2015 que buscava informações sobre a revitalização do terreno **e sobre a revitalização de uma cerca de um imóvel** em oportunidade e data descrita no requerimento 169/2015.

Especificamente, o requerimento de informações buscava esclarecer as seguintes situações:

> *"(...) se o local será revitalizado e deixado como se encontrava quando iniciaram-se as obras de contenção da rua e, em caso positivo, quando a reforma do local será realizada (...)"*

Foi então recebida resposta do Executivo Municipal, anexa ao presente, subscrita pelo ilustre Secretário Municipal de Obras, Sr. Osmar Telma e endossada pelo Exmo. Sr. Prefeito, Fernando Tureck.

No entender do vereador que a este subscreve, a resposta fornecida pelo Poder Executivo Municipal não esclareceu as indagações formuladas e aprovadas pela Câmara de Vereadores, eis que, com o devido respeito, é incompleta.

Nesse sentido, o parágrafo 2º do art. 220 do Regimento interno da Câmara prevê que:

> § 2º O autor do requerimento, **sob o fundamento de haver sido incompleta a resposta**, **poderá solicitar à Mesa a complementação do pedido de informações**, cujo atendimento deverá ocorrer no prazo estabelecido no § 1º. (grifo meu)

Em tese, a falta de fidelidade na prestação de informações solicitada pela Câmara de Vereadores acarretaria nas sanções ao Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 11/03/15
Horas: 12:05
Visto: 019/15

previstas no inciso VIII, art. 52 da Lei Orgânica do Município e as previstas nos §§ 1º e 2º do inciso I, do art. 31 da Lei 12.527/2011.

Como, mais uma vez (a primeira oportunidade foi quando da resposta incompleta ao requerimento de informação 055/2014) esse não é esse o desejo do vereador subscritor, e a fim de reafirmar as tratativas de bom relacionamento entre Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores de São Bento do Sul, é que o vereador que a este subscreve vem requerer à mesa diretora **seja aprovado o presente requerimento para que seja complementado o pedido de informações n. 169/2015** com respostas precisas a respeito das mesmas indagações realizadas naquela oportunidade, na hipótese de o Executivo Municipal entender que exista resposta diferente a ser apresentada.

Sala das Sessões 10 de março de 2015

César Godoy
Vereador Democratas